



**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.**

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2014 e Lei Complementar 016/2015, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem ainda, por dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2014 e Lei Complementar 016/2015.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Belmonte - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações dos quadros a seguir:

Cargo	Nº Vagas	Vencto Base 40 h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
-------	----------	----------------------	-----------------------	-------------	---------------



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

Edital de Processo Seletivo nº 08/2021

Técnico de Enfermagem	CR*	R\$ 1.806,75	40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Técnico de Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva
Motorista	CR*	R\$ 1.599,14	40 horas	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	Objetiva
Operador de Equipamentos Rodoviários	CR*	R\$ 1.710,40	40 horas	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria C.	Objetiva

\* CR: Cadastro de Reserva.

1.6. Todos os cargos elencados no quadro acima recebem adicional de insalubridade no valor de R\$ 239,23.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 25/08/2021 às 23h59min do dia 23/09/2021.

2.2 Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 24/09/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 16/10/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 15h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 15h20min e término às 17h50min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Belmonte - SC e nos *sites*: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br)

Belmonte – SC, 24 de agosto de 2021.

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**

Prefeito Municipal